

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2011



Série

Número 241

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 87/2011

Autoriza a renovação dos membros do Conselho de Administração do CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012.

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS
NATURAIS****Despacho n.º 87/2011**

Considerando que pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2006/M, de 14 de Março, foi criado o CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., com a natureza de entidade pública empresarial;

Considerando que, através da Resolução n.º 651/2006, de 17 de Maio, o Conselho do Governo Regional mandatou o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais para proceder à nomeação dos correspondentes órgãos sociais;

Considerando que, de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º dos Estatutos do CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., publicados em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 6/2006/M, de 14 de Março, o mandato dos membros do conselho de administração tem a duração de três anos, renovável por uma ou mais vezes, contando-se como completo o ano civil em que tenham sido nomeados e permanecendo aqueles no exercício das suas funções até efetiva substituição ou declaração escrita da cessação das mesmas;

Considerando que, o Dr. Fernando Manuel Mendonça Perestrelo dos Santos, a Eng.ª Maria Manuela dos Reis Teixeira e o Dr. Duarte Nuno Nunes de Freitas, foram nomeados respectivamente Presidente e Vogais do Conselho de Administração do CARAM - Centro de Abate da Região

Autónoma da Madeira, E.P.E e que o respectivo mandato cessa em 31 de Dezembro de 2011;

Determina-se, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º dos Estatutos do CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., e n.º 1 do artigo n.º 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2012/M, de 5 de Agosto, o seguinte:

- 1 - Renovar o mandato dos membros abaixo mencionados do Conselho de Administração do CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012:

Presidente: Dr. Fernando Manuel Mendonça Perestrelo dos Santos;

Vogais: Eng.ª Maria Manuela dos Reis Teixeira

Dr. Duarte Nuno Nunes de Freitas.

- 2 - A remuneração do Presidente e dos Vogais do Conselho de Administração será equivalente à prevista para os cargos de Director Regional e Sub-Director Regional, respetivamente.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 27 de Dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)